



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, de 13 de setembro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Orestino Borge de Rezende.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Orestino Borge de Rezende, natural de Mara Rosa-GO, filho de Ronaldo Rezende Jordão e Maria Borge Rezende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE